

**DESIGNA GESTORA E FISCAL DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2026.**

**VANDERLEI HERMES** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Ata de Registro de Preços nº 74/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 57/2026 e do Pregão Eletrônico nº 21/2026, firmada com a empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.871.504/0001-48, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais aquisições de parques infantis (playgrounds) em madeira plástica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Secretária Municipal de Educação, Sra. Vilma Teresinha da Silva Teloken, para atuar como Gestora da Ata de Registro de Preços nº 74/2026, competindo-lhe acompanhar a execução da ata em âmbito administrativo, promover o controle das aquisições e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

**Art. 2º** Designar a servidora pública Luciane Garbin para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 74/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto registrado, verificar a conformidade dos produtos entregues quanto à quantidade, qualidade e especificações técnicas, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor da Ata eventuais irregularidades constatadas na execução.

**Art. 3º** A Gestora e a Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.537/2023, bem como as cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 74/2026 referentes à gestão e fiscalização da execução.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO  
TIGRE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em

30 de junho de 2026.

**VANDERLEI HERMES**

*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 30.06.2026**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**

*Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria e Comércio.*

